

PORTARIA Nº 08/2025

Concede remoção por Permuta a Servidora Clailde da Silva Novais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando os requerimentos dos servidores públicos municipais e solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Wagner – Bahia;

Considerando a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Wagner e o Município de Utinga para permuta de servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica removida por permuta a servidora Clailde da Silva Novais, matrícula nº 409, ocupante do cargo efetivo de Professora deste Município para o exercício de suas atribuições no Município de Utinga/BA, e autorizada por consequência a absorção da servidora Claudia Silva Freitas Neves, matrícula nº 3927, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem do Município de Utinga para exercício de suas atribuições junto ao município de Wagner, com ônus para seus respectivos Municípios de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner - Bahia, em 06 de fevereiro de 2026.

Thiago Rocha Ladeia
- Prefeito -